



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**

**3º QUADRIMESTRE DE 2009**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**27/09/2010**

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2010, demonstrado na Audiência Pública realizada no Auditório da Câmara de Vereadores no dia 27 de Setembro de 2010 às 18:00 horas, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários do Sistema Contábil do Município e retratam de forma detalhada as informações referentes ao acompanhamento dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

### **1. METAS FISCAIS**

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias (não são consideradas as receitas de aplicações financeiras, operações de crédito e alienação de bens)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**QUADRO 1 – RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO**

RECEITAS	REALIZADO
Receita Corrente	26.676.101,99
( - ) Rendimento de Aplicações Financeiras	1.987.196,73
( - ) Dedução Para Formação do FUNDEB	2.438.614,43
( - ) Outras Deduções de Receita Corrente	212.068,24
<b>1 - ( = ) Receitas Fiscais Correntes</b>	<b>22.038.222,59</b>
Receitas de Capital	972.787,44
( - ) Operações de Credito	0,00
( - ) Amortização de Empréstimos	11.808,72
( - ) Alienação de Ativos	978,72
<b>2 – ( = ) Receitas Fiscais de Capital</b>	<b>960.000,00</b>
<b>3 – Receitas Fiscais Liquidas</b>	<b>22.998.222,59</b>
<b>DESPESAS</b>	
Despesas Correntes	17.676.034,38
( - ) Juros e Encargos da Divida	27.001,87
<b>4 ( = ) Despesas Fiscais Correntes</b>	<b>17.649.032,51</b>
Despesas de Capital	2.946.151,54
( - ) Amortização da Divida	310.971,06
<b>5 ( = ) Despesa Fiscal de Capital</b>	<b>2.635.180,48</b>
<b>6 Despesas Fiscais Liquidas</b>	<b>20.284.212,99</b>
<b>7 Resultado Primário ( 3 – 6 )</b>	<b>2.714.009,60</b>
<b>8 Resultado Nominal ( 7 + Apl.Fin.)</b>	<b>4.701.206,33</b>

**2. RECEITA**

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluída as deduções para formação do FUNDEB foi prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2010 no montante de R\$ 33.370.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A receita efetivada até o primeiro Quadrimestre de 2010, foi de R\$ 25.750.480,52 tendo sido arrecadado, portanto R\$ 3.503.813,86 a **maior** que a meta anual, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA**

<b>Discriminação</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realizada</b>	<b>%</b>	<b>%TOTAL</b>
<b>1 – Receitas Correntes</b>				
Receita Tributária	4.834.000,00	4.695.685,84	19,54%	
Receita de Contribuições	1.336.000,00	911.705,78	3,79%	
Receita Patrimonial	2.179.150,00	2.002.276,35	8,33%	
Receita Agropecuária	622,34	528,00	0,01%	
Receita de Serviços	572.800,00	424.734,93	1,77%	
Transferências Correntes	26.542.840,00	17.719.414,21	73,75%	
Outras Rec. Correntes	651.300,00	921.756,88	3,84%	
Deduções de Receita	-3.933.760,00	-2.650.682,67	-11,03%	
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>32.182.952,34</b>	<b>24.025.419,32</b>	<b>100,00%</b>	<b>93,30%</b>
Receita Intra-orçamentária	924.000,00	752.273,76		<b>2,92%</b>
<b>2- Receitas de Capital</b>				
Alienação de Bens	13.000,00	978,72	0,10%	
Amortização de Empréstimos	9.550,00	11.808,72	1,21%	
Transferências de Capital	240.497,66	960.000,00	98,69%	
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>263.047,66</b>	<b>972.787,44</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,78%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>33.370.000,00</b>	<b>25.750.480,52</b>		<b>100%</b>

**3. DESPESA**

Considerando todas as fontes de recursos, a despesa total, que corresponde ao somatório das despesas correntes e despesas de capital foi prevista no exercício de 2010 em R\$ 33.370.000,00 que acrescida de créditos adicionais totalizou no exercício R\$ 41.170.541,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

O total da despesa Liquidada até o segundo quadrimestre do exercício de 2010 foi de R\$ 20.622.185,92 que é **inferior** em R\$ 5.128.294,60 a receita realizada.

A despesa prevista e realizada esta demonstrada no quadro abaixo:

**QUADRO 3 DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA E REALIZADA**

<b>Discriminação</b>	<b>Despesa Autor.</b>	<b>Liquidada</b>	<b>%</b>	<b>%TOTAL</b>
Pessoal e Encargos Sociais	14.027.604,13	8.870.072,94	50,18%	
Juros e Encargos da Dívida	57.000,00	27.001,87	0,15%	
Outras Despesas Correntes	15.807.539,54	8.778.959,57	49,67%	
<b>TOTAL DESP. CORRENTE</b>	<b>29.892.143,67</b>	<b>17.676.034,38</b>	<b>100,00%</b>	<b>85,71%</b>
Investimentos	7.752.846,32	2.635.180,48	89,44%	
Transferência de Capital	10.550,00	0,00	0,00%	
Amortização da Dívida	537.000,00	310.971,06	10,56%	
<b>TOTAL DESP. CAPITAL</b>	<b>8.300.396,32</b>	<b>2.946.151,54</b>	<b>100,00%</b>	<b>14,29%</b>
Reserva de Contingência	129.001,61		-	
Reserva do RPPS	2.849.000,00		-	
<b>TOTAL</b>	<b>41.170.541,60</b>	<b>20.622.185,92</b>		<b>100,00%</b>

**4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF**

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando o poder executivo e legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está **abaixo** do limite prudencial de 57%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 38,57% para o Executivo e de 1,64% para o Legislativo, em relação a Receita Corrente Líquida do período que soma R\$ 30.254.532,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### QUADRO 4 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F

RECEITA CORRENTE LIQUIDA APURADA EM 31-08-2010			30.254.532,15	
PODER	Despesa de Pessoal	% 31-12-2009	% 31-08-2010	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	10.885.997,51	38,89%	38,57%	54%
Despesas com pessoal do Legislativo	474.813,60	1,71%	1,64%	6%
<b>Total das despesas com pessoal</b>	<b>11.360.811,11</b>	<b>40,60%</b>	<b>40,21%</b>	<b>60%</b>

#### 5. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O artigo 212 da Constituição Federal prevê que o município deve aplicar no exercício o percentual mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos e transferências.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE, aplicados no exercício somaram R\$ 7.165.434,83, que corresponde a 23,63% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se neste caso, no exercício de 2010, o município ainda não atendeu o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Também, em cumprimento ao art. 7º da Lei Federal 9.424/96, que obriga a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público. O Município aplicou no pagamento de salários e encargos o valor de R\$ 2.052.450,11, que corresponde 60,68% dos recursos recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### QUADRO 5 RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

<b>Receita apurada resultantes de Impostos e Transferências</b>		<b>7.579.854,14</b>
Despesa com Manutenção do Ensino por Função		Percentual Aplicado
Ensino Fundamental	2.843.340,13	
Ensino Infantil	1.701.739,26	
Ensino Especial	206.502,01	
Deduções Fundeb (-) Liquidações com Rendimentos MDE + FUNDEB	2.413.853,43	
<b>Total da Aplicação conforme Artigo 212CF</b>	<b>7.165.434,83</b>	<b>23,63%</b>
<b>Artigo 7º Lei 9.424/96</b>		
Pagamento de Salários e Encargos profissionais da Educação	2.052.450,11	<b>60,68%</b>

#### 6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Conforme previsto na Emenda Constitucional nº 29/2000, o município deve aplicar o percentual mínimo de 15% da receita resultante de impostos e transferências em ações e serviços públicos de saúde.

As despesas com ações e serviços públicos de saúde - ASPs, aplicadas no exercício somaram R\$ 2.874.720,64 o que corresponde a 17,05% da receita de impostos e transferências, atendendo, portanto o limite legal da Emenda Constitucional nº 29/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**QUADRO 6 RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A  
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

<b>Receita apurada até o quadrimestre vinculada a Ações de Saúde</b>		<b>2.529.130,14</b>
Despesa com Ações e Serviços de Saúde por Função		Percentual Aplicado
Atenção Básica	1.445.136,14	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.436.582,24	
(-) Pagamentos realizados com Rendimentos ASPS	6.997,74	
<b>Total da Aplicação em Ações de Saúde Pública</b>	<b>2.874.720,64</b>	<b>17,05%</b>

**7. DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA**

A Dívida Consolidada Líquida ao final do quadrimestre totalizou R\$ 2.025.783,20 demonstrando um **decréscimo** de 6,48% em relação ao saldo do quadrimestre anterior. Em decorrência desse **decréscimo** a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida ficou em 6,70%, contra 7,61% no quadrimestre anterior, demonstrando que o Município **atendeu** as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

**QUADRO 07– DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM 31-08-2010			30.254.532,15	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	% VAR QUADRIMESTRE	% R.C.L
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
Dívida Contratual	2.166.216,71	2.025.783,20	<b>-6,48%</b>	<b>6,70%</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## 8. COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que município:

- ➔ Apresenta resultado primário e nominal, satisfatório.
- ➔ Manteve dentro dos limites legais as despesas com pessoal em relação à RCL.
- ➔ O município institui e arrecada todos os impostos de sua competência.
- ➔ Esta aplicando os percentuais legais nas despesas referentes ao MDE.
- ➔ Esta aplicando os percentuais legais nas despesas referentes a Ações de Saúde- ASPS

Fica demonstrado, assim o atendimento das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Guaporé 27 de Setembro de 2010

Cleto Antonio Salvagni  
Secretario Municipal da Fazenda